



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 26/05/2023
[Signature]
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2.141/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Denominar a Rua S, próximo da casa da professora Juciara no Bairro Silva de Cima, de **Rua João Francisco da Silva**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo do Vereador José Eraldo Pereira dos Santos, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua S, próximo da casa da professora Juciara no Bairro Silva de Cima, de **Rua João Francisco da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2023.

[Signature]
IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO